

CORPO DE BOMBEIROS REFORÇA CUIDADOS PARA PREVENIR ACIDENTES DURANTE A GRAVIDEZ

Mudanças no equilíbrio, no centro de gravidade e na mobilidade ao longo da gestação podem aumentar o risco de quedas, mas medidas simples na rotina ajudam a tornar os ambientes e os deslocamentos mais seguros. Confira do cuidados que devem ser adotados em casa e também para a gestante que dirige ou é passageira

EQUIPE CORREIO
REPORTAGEM LOCAL

Com a proximidade do Dia da Gestante, neste sábado (15), o Corpo de Bombeiros Militar do Paraná (CBMPR) reforça que a conscientização e os cuidados durante a gravidez também passam pela prevenção de acidentes. Mudanças no equilíbrio, no centro de gravidade e na mobilidade ao longo da gestação podem aumentar o risco de quedas, mas medidas simples na rotina ajudam a tornar os ambientes e os deslocamentos mais seguros.

A orientação é que a gestante não deixe de realizar suas ati-

vidades habituais, mas procure evitar situações de risco que antes pareciam simples. Dentro de casa, por exemplo, manter os pisos secos, retirar obstáculos das áreas de circulação e utilizar calçados firmes são atitudes que reduzem a possibilidade de quedas. Entre os principais cuidados está a atenção aos pisos molhados ou escorregadios. Qualquer líquido derramado deve ser seco imediatamente. Tapetes soltos também devem ser retirados ou fixados, principalmente em corredores, cozinha e banheiro. Fios, brinquedos, caixas e outros objetos não devem



permanecer em locais de passagem. A iluminação também merece atenção. Corredores, escadas e o trajeto até o banheiro durante a noite precisam estar bem iluminados. Ao utilizar escadas, a recomendação é sempre usar o corrimão. Também é impor-

tante evitar subir em bancos, cadeiras ou banquetas para alcançar objetos em locais altos. O ideal é pedir ajuda e deixar os itens de uso frequente em locais de fácil acesso. No banheiro, onde o piso pode ficar molhado e escorregadio, a atenção deve ser

redobrada. Tapetes antiderrapantes e barras de apoio podem contribuir para aumentar a segurança. Outra recomendação é evitar movimentos apressados ao entrar ou sair do box. Outro cuidado é evitar carregar objetos volumosos que impeçam a visão do chão ou dificultem o equilíbrio. A escolha dos calçados também faz diferença: modelos firmes, confortáveis e com solado antiderrapante são mais seguros do que andar somente de meias ou chinelos em pisos lisos. Em caso de queda significativa ou acidente de trânsito, especialmen-

te quando houver impacto, a gestante não deve subestimar a situação. Mesmo que não haja ferimentos aparentes, é importante buscar avaliação de saúde após um trauma. Em situações com lesões, trauma importante ou necessidade de salvamento, o Corpo de Bombeiros deve ser acionado pelo telefone 193. Já situações predominantemente clínicas ou obstétricas, sem relação com trauma ou necessidade de salvamento, podem ser direcionadas ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu), pelo telefone 192. (Reportagem: Redação e agências; Foto: Ari Dias/AEN)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Homero de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 350-1001
📧 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 118/2026

CONTRATANTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
CNPJ 75.359.760/0001-99

CONTRATADO : T R F GIANIACOMO LTDA
CNPJ 35.569.538/0001-04

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de regularização da outorga de dois poços artesanais do Município de Araruna, visando à adequação, elaboração e protocolo dos pedidos de renovação das respectivas outorgas de direito de uso de recursos hídricos até o prazo estabelecido pelo órgão competente, assegurando a manutenção da validade das autorizações vigentes durante a análise dos requerimentos e garantindo a continuidade da captação de água em conformidade com a legislação aplicável.

Dispensa: 33/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: /2026

VALOR TOTAL: 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2026.

VIGENCIA DO CONTRATO: 14 de agosto de 2027.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 14.133/2021.

ARARUNA, 14 de agosto de 2026

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
4

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.08.14 11:12:19 -03'00'

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Homero de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 350-1001
📧 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

LIOTAÇÃO MODALIDADE: Inexigibilidade: 18/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2026

HOMOLOGAÇÃO E ADIUDICAÇÃO

Face ao constante destes autos de procedimento licitatório acima citado do tipo menor preço Unitário, e expirado o prazo recursal, homologo o procedimento licitatório, com fundamento no inc. VII do art. 17 da lei 14.133/2021.

Assim, adjudico o objeto do Pregão conforme segue:

FORNECEDOR: THIAGO HENRIQUE GOMES LORDANI LTDA - CNPJ: 66.410.748/0001-70
Valor Total do Fornecedor: 233.320,00 (duzentos e trinta e três mil, trezentos e vinte reais).

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
11	RESPONSABILIDADE TÉCNICA MÉDICA	SV	2.000	R\$ 116.6600	R\$ 233.320,00

OBJETO: Credenciamento de empresa especializada com vistas à prestação de serviços de profissional médico especializado, para atendimento em RESPONSABILIDADE TECNICA, no Hospital Municipal.

Araruna, 14 de agosto de 2026.

Gustavo França dos Santos
PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARUNA

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.359.760/0001-99
Rua Prefeito Homero de Campos Teixeira, nº 392, CEP 87260-000
ARARUNA - PARANÁ

☎ 41 350-1001
📧 atendimento@araruna.pr.gov.br
🌐 www.araruna.pr.gov.br

PORTARIA Nº. 615/2026

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o contido nas leis municipais nºs. 1932/2017 e 1943/2017 e o Processo Seletivo Simplificado;

RESOLVE:

Art. 1º. – EXONERAR SALETTE ROMERA MONTEIRO ANGREVES, a partir de 10 de Agosto de 2026, portador (a) do CPF: 623.XXX.509-82, ocupante do cargo de Professor (20 hs), face aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 10/08/2026 revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Pago Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 13 de Agosto de 2026.

GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
687924

Assinado de forma digital por GUSTAVO FRANCA DOS SANTOS
Data: 2026.08.13 14:08:47 -03'00'

Gustavo França dos Santos
Prefeito

MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Departamento de Licitações e Contratos

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2026 - FUNREBOM
COM BENEFÍCIOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GUARAPUAVA (FUNREBOM), através do Departamento de Licitações e Contratos, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº 06/2026 - FUNREBOM
OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização para atender as unidades do Corpo de Bombeiros de Guarapuava.
VALOR MÁXIMO: R\$ 64.727,50 (sessenta e quatro mil setecentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço – Por Item
SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 2021, Decretos Municipais nos: 6.320/2017, 7545/2019, 9.463/2022, 9.781/2022, 10.140/2023, 10.475/2023.
SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <https://bllcompras.com>.
CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 03/09/2026 (horário de Brasília (DF)).
ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.
PREGOEIRO: Rosimere de Paris Dias.
EQUIPE DE APOIO: Ana Flávia Caldas do Pilar e Nilséia de Lara Fiker.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a integral do processo poderão ser obtidos: Pelo Portal da Transparência: <https://guarapuava.atende.net/?pg=transparencia#/grupo/1/item/1/tipo/1>; ou No Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 – 1º andar – CEP: 85.010-900. Telefones (42) 3142-1047 – 3142-1049, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00 e (42) 3142-1051 (WhatsApp).
Guarapuava, 14 de agosto de 2026.
PUBLIQUE-SE.
ADILMARA REGINA RUIZ
Diretora de Licitações e Contratos